



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3100/2026.

Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Municipal Jovem Aprendiz.

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.131/2024, com redação dada pela Lei nº 1.197/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de adolescentes no âmbito do Programa Municipal Jovem Aprendiz;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Municipal Jovem Aprendiz, responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e julgamento dos atos do certame.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Géssica Celeski – Presidente;
- II – Suzana Volpato – Membro;
- III – Leandro Sehn - Membro;
- IV – Aleksandra Miri – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar e acompanhar o edital do processo seletivo;
- II – receber e analisar as inscrições;
- III – realizar a avaliação socioeconômica e entrevistas;
- IV – proceder à classificação dos candidatos;
- V – julgar recursos;
- VI – resolver os casos omissos;
- VII – lavrar atas e emitir relatórios.

Art. 4º Os membros exercerão suas funções sem remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste , 04 de fevereiro de 2026.


Gelson Coelho do Rosário

Prefeito Municipal

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3463
Data 05/02/26
Página 29